



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 76.

Ata da centésima trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima trigésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube, uma vez que não há presença de público nas dependências da Câmara, em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid19). A seguir, foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 784/2020), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer”; “Ao Contador Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 728/2020), de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira e João Batista de Almeida Junior, que dispõe sobre benefícios eventuais concedidos, pelo Município, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 31/08/2020”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 782/2020), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Secretários Municipais Adjuntos para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Resolução** (processo nº 783/2020), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Branca para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Requerimento nº 113/2020**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido do Sr. Prefeito complementar a resposta do Requerimento nº 100, do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, buscando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 77.

informações da data aproximada para início da limpeza das fossas sépticas, bem como o custo médio para cada morador. **6. Moção de Pesar nº 4/2020**, subscrita pelos Vereadores, em razão do falecimento do Sr. Celso Simão Leite, Prefeito Municipal de Santa Branca. **7. Moção de Pesar nº 5/2020**, subscrita pelos Vereadores, em razão do falecimento do Sr. Marcílio Pereira Campos Filho. **8. Moção de Pesar nº 6/2020**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, pelo falecimento do Sr. Francisco de Abreu. Os Requerimentos e as Moções de Pesar receberam o seguinte Despacho: - "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 31/08/2020". **9. Indicação nº 270/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser feita limpeza e retirada de entulho na Rua Nestor Samuel de Oliveira. **10. Indicação nº 271/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem realizados reparos na Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo. **11. Indicação nº 272/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada reforma geral na escada localizada na Rua José Florêncio, bairro Jardim Prado. **12. Indicação nº 273/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma faixa elevada para pedestres no início da SP/77. **13. Indicação nº 274/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser pintada faixa e colocada placa proibindo o estacionamento e parada na esquina da Rua Tancredo Galvão Trigueirinho. **14. Indicação nº 275/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua São José dos Campos, bairro São Sebastião. **15. Indicação nº 276/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de serem feitos reparos na porta de banheiro do Terminal Rodoviário, danificada por ato de vandalismo. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei** (processo nº 728/2020). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Requerimento nº 113/2020**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Valdemar de Siqueira, Eder de Araújo Senna, Juan Jimenez Jurado Junior e Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho. **3. Moção de Pesar nº 4/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Moção de Pesar nº 5/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **5. Moção de Pesar nº 6/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, o Projeto de Lei; o Requerimento e as Moções de Pesar constantes desta Fase da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se a **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. O Vereador Eder de Araújo Senna comunicou que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 78.

realizada a medição, pelo DER, visando a confecção do projeto para pavimentação asfáltica da estrada Santa Branca a Paraibuna, que faz parte da "Rota da Luz". A Vereadora Rosemara Salete dos Santos fez diversas reivindicações ao Setor da Saúde. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva teceu comentários sobre a volta da feira livre, em novo local, já iluminado a reivindicação dos feirantes de ser realizada também no período noturno, entre outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que, em razão do feriado da Independência do Brasil, acontecerá no dia 14 de setembro de 2020, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.